



## SINALIZAÇÃO RENOVADA



Divulgação | SECOM

A Urbes – Trânsito e Transportes está revitalizando a sinalização de solo da avenida Doutor Luiz Mendes de Almeida, na Vila Espírito Santo. O serviço, que teve início na semana passada, deve ser finalizado na próxima semana. Estão sendo revitalizados aproximadamente 2.500 metros quadrados de sinalização de solo, que incluem pontos de ônibus, linhas tracejadas, faixas de travessia de pedestre, entre outros. A revitalização faz parte do programa de manutenção de sinalização de “Grandes Vias da Cidade 2017”.

## DESFILE CÍVICO

Este ano a tradicional celebração do aniversário de Sorocaba vai ganhar um reforço inédito. Todas as secretarias da Prefeitura estão envolvidas na criação de uma programação especial para tornar inesquecível a festa dos 363 anos da cidade. Na Educação, por exemplo, um grande desfile escolar no dia 15 de agosto vai reunir centenas de alunos das redes municipal, estadual e particular. O destaque dos desfiles serão as fanfarras das escolas municipais Getúlio Vargas, Matheus Maylasky, Leonor Pinto Thomaz, Flávio de Souza Nogueira e Achilles de Almeida, reativadas recentemente com a retomada do projeto de musicalização na rede.

## CAMPANHA DO AGASALHO



Divulgação | SECOM

Como tradicionalmente ocorre todos os anos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba entregou diversas peças para a Campanha do Agasalho 2017. Foram doados 140 cobertores novos ao Fundo Social de Solidariedade (FSS) e os itens serão repassados às entidades assistenciais de Sorocaba. O Saae Sorocaba vem recebendo as doações dos seus servidores, e dos munícipes em três de suas unidades: Central administrativa da Avenida Pereira da Silva, 1.285, no Jardim Santa Rosália; Centro Operacional, na avenida Camilo Júlio, 255, Jardim Ibiti do Paço; e na Estação de Tratamento de Água “Dr. Armando Pannunzio” (ETA Cerrado), na avenida General Carneiro, 2.000.

# Saúde em Dia começa a atender consultas, exames e procedimentos nesta 2ª feira

Rafael Baddini | SECOM



Programa foi criado para desafogar a fila de espera por atendimentos, acumulada nos últimos anos

O programa municipal Saúde em Dia dá início aos mutirões de consultas, exames e procedimentos médicos nesta segunda-feira (10). Criado para desafogar a fila de espera por esses atendimentos, acumulada nos últimos anos, o serviço descentraliza a oferta de especialidades médicas na rede municipal por meio de uma estrutura modular montada em área livre no Jardim São Guilherme, ao lado da Unidade Básica de Saúde do bairro. No local, a Secretaria da Saúde de Sorocaba informa que serão realizados cerca de 5 mil atendimentos mensais.

A montagem da arena do programa foi concluída e contou com suporte técnico e trabalhos da Secretaria de Conservação, Servi-

ços Públicos e Obras (Serpo). Os pacientes estão sendo agendados por meio da Central de Regulação de Vagas municipal e pela rede de Atenção Básica, composta por 32 Unidades Básicas de Saúde. Na primeira semana serão atendidos 350 pacientes, em consultas com urologista e médico vascular, ultrassonografias de articulação e exames de doppler vascular.

A organização dos serviços é setORIZADA e vai mudar ao longo das semanas contemplando várias especialidades médicas, como ortopedia e radiologia e exames como endoscopias, mamografias e diferentes tipos de ultrassonografias. Os procedimentos cirúrgicos serão marcados a partir de agosto. O cronograma seguirá um plano

de trabalho que foi elaborado pela associação que gerenciará o serviço e aprovado pela prefeitura para atender à demanda existente estimada em mais de 50 mil consultas e 20 mil exames e procedimentos.

Os serviços serão realizados em uma estrutura com três box modulares totalmente equipados para a prestação dos atendimentos de saúde. Uma tenda de 300 metros quadrados interliga os módulos e abrigará os pacientes enquanto forem identificados e estiverem aguardando serem chamados. Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e aos sábados, das 8h às 12h, podendo atender a uma capacidade de até trezentas pessoas por dia, em período integral.

**SEDU**

Secretaria da Educação

**EDITAL SEDU/SERH Nº 03/2017**

Dispõe sobre as inscrições para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu).

A Secretaria da Educação e Secretaria de Recursos Humanos, considerando a Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017 tornam públicas as inscrições para a seleção de servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba para participação em cursos de longa duração Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu) com início no 2º semestre/2017.

**1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES**

Publicação do Edital ..... 10/07/2017  
 Período de Inscrições ..... de 10/07/2017 à 14/07/2017  
 Publicação do resultado das inscrições e pontuação .....21/07/2017  
 Período de recurso da inscrição e pontuação.....24 e 25/07/2017  
 Divulgação da Classificação Final .....28/07/2017

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para inscrição no processo de autorização para participar de cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu):

2.1.1 ser efetivo e estável;

2.1.2 não estar afastado ou suspenso de suas atividades por força de medida disciplinar;

2.1.3 estar aprovado no processo de seleção da instituição promotora do curso.

2.1.4 que o curso esteja voltado para melhoria e o aperfeiçoamento da educação e tenha relevância para o exercício de seu cargo;

2.1.5 que o curso esteja oficialmente autorizado e reconhecido pelo órgão federal competente (CAPES/MEC).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições ficarão abertas no período de 10/07/2017 à 14/07/2017, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, no Centro de Referência Educacional, localizado à rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP, CEP 18085-050.

3.2 A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

3.2.1 requerimento em formulário próprio, disponibilizado no site da Secretaria da Educação (<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/normatizacao/normatizacao-mestradodoutorado/>), preenchido pelo interessado, destacando a relação do curso com área da educação e/ou áreas correlatas, relacionada à sua atuação na Educação Básica, acompanhado da ciência da chefia imediata;

3.2.2 comprovante de aprovação no processo de seleção da instituição promotora do curso, por meio de declaração ou publicação;

3.2.3 comprovante de reconhecimento/recomendação do curso junto ao órgão federal competente (CAPES/MEC), por meio de declaração da instituição ou publicação do ato.

3.2.4 cópia reprográfica do relatório/certidão de tempo de serviço na classe de docente ou de suporte pedagógico, com data limite 30/06/2016, autenticada ou conferida à vista dos originais.

3.2.5 matriz ou composição curricular do curso que demonstre relação com a educação básica, somente para os cursos das áreas correlatas à educação.

3.2.6 cópia reprográfica da cédula de identidade (RG) ou CNH do interessado.

3.2.7 cópia reprográfica da cédula de identidade (RG) ou da certidão de nascimento de filhos (as) que até o término do período das inscrições não tenham completado 18 anos.

3.3 A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas com os demais comprovantes previstos no item 3.2.

3.4 Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3.5 Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, não apresentarem a documentação exigida ou não comprovarem os requisitos terão a inscrição indeferida.

4. Da Classificação dos Candidatos

4.1 Os ocupantes de cargo de docente serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de docente no magistério público municipal de Sorocaba.

4.2 Os ocupantes de cargo de suporte pedagógico serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de suporte pedagógico no magistério público municipal de Sorocaba.

4.3 Para efeitos de classificação não serão computados períodos de efetivo exercício concomitantes.

4.4 Os critérios de desempate serão:

4.4.1 requerente de maior idade;

4.4.2 maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos.

5. Dos Recursos

5.1 Caberá recurso do resultado da inscrição e pontuação à Comissão Permanente nos dias 24 e 25 de julho de 2017.

5.2 O recurso deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado no site da Secretaria da Educação (<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/normatizacao/normatizacao-mestrado-doutorado/>), no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, no Centro de Referência Educacional, localizado à rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP, CEP 18085-050.

5.3 O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

6. Das vagas

6.1 Profissionais efetivos da classe de suporte pedagógico: 14 (catorze) vagas nos termos do art. 8º do parágrafo 3º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017.

6.2 Profissionais efetivos da classe de docentes: 16 (dezesesseis) vagas, nos termos do art. 8º do parágrafo 3º da Instrução Conjunta SEDU/SERH 01/2017.

7. Das Disposições Finais

7.1 Competirá à Comissão Permanente, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017, a análise da documentação dos interessados e demais ações de que trata este edital.

7.2 Os profissionais classificados e beneficiados serão convocados a apresentar declarações de horários dos créditos a serem cumpridos ao longo do semestre letivo.

7.3 Os profissionais autorizados pelos Comunicados SEDU/SERH Nº 02/2017 e 03/2017 ficam dispensados da inscrição prevista neste edital.

7.2 O docente ocupante de 02 (dois) cargos na Prefeitura de Sorocaba terá direito a requerer a autorização em apenas uma matrícula, a qual deve, preferencialmente, corresponder ao cargo em que o servidor conta com maior número de dias de efetivo exercício.

7.3 O profissional beneficiado, durante a participação no curso, deverá garantir o desempenho de suas atribuições.

7.4 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017 e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

7.5 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretária da Educação e Secretário de Recursos Humanos.

Sorocaba, 28 de junho de 2017.

Marta Regina Cassar

Secretária da Educação

Mario Marte Marinho Júnior

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SEDU Nº \_\_\_ / 2017: Dispõe sobre a nomeação de comissão para a organização do desfile do aniversário da cidade.**

MARTA REGINA CASSAR, Secretária da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 22.664, DE 2 DE MARÇO DE 2017 e Considerando a importância das atividades desenvolvidas no mês de agosto em comemoração ao aniversário da cidade; RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte comissão para organização das atividades a serem desenvolvidas, assim como organização e participação do desfile escolar da cidade em comemoração ao aniversário da cidade em 15 de Agosto de 2017:

Adilene Ferreira Carvalho Cavalheiro

**EXPEDIENTE**

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
 29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 4º andar - Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Diretor de Imprensa e editor responsável**  
 Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento e Nutrição**  
 Alexandre Hugo de Moraes

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
 Eric Rodrigues Vieira

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
 Mário Luiz Nogueira Bastos

**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
 Eloy de Oliveira

**Secretaria de Conservação, Serviços e Obras**  
 Fábio Moreira Pílo

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
 Werinton Kermes

**Secretaria de Educação**  
 Marta Regina Cassar

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**  
 Roberto Machado de Freitas

**Secretaria de Esportes e Lazer**  
 Simeí Lamarca

**Secretaria da Fazenda**  
 Fábio de Castro Martins

**Secretaria de Gabinete Central**  
 Hudson Zuliani

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
 Maurício Augusto Coimbra Campanati

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
 Cintia de Almeida

**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**  
 Anselmo Rolim Neto

**Secretaria de Licitações e Contratos**  
 Alexandre Gomes Robim

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade**  
 Wilson Unterkircher Filho

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
 Jessé Loures

**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
 Luiz Alberto Fioravante

**Secretaria de Recursos Hídricos**  
 Ronald Pereira da Silva

**Secretaria de Recursos Humanos**  
 Mario Marte Marinho Junior

**Secretaria da Saúde**  
 Rodrigo Moreno

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
 José Augusto de Barros Pupin

**SEDU****Secretaria da Educação**

Ailton Rodrigues Sobrinho  
 Aline Correa dos Santos Almeida  
 Ana Paula Caliani  
 Andréa Lopes de Lima Cardoso  
 Andréia Ignácio Pinto Rolim  
 Carlos Ricardo Cabral  
 Daniela Fernandes  
 Doraci Moron Parra Munhoz  
 Fani Albertoni Pizarro Ramos  
 Francismari Aparecida Milche  
 Glynnis Christiani Fortes Vieira  
 Isabel Cristina Dias de M. Cardoso  
 Joana De Arc de Almeida  
 Leandro Aparecido Soares  
 Leila Regina Oliveira Chinelatto  
 Luis Gustavo Maganhato  
 Magda de Barros Cardozo  
 Marcel Wassano Burguez  
 Marcio Bortolli Carrara  
 Margareth Pedroso  
 Maria Carolina Rebuá Ribeiro  
 Maria Elisa Fernandes Marques  
 Nilza Maria Caraméz de Arruda Camargo  
 Roseli da Silva André  
 Roslaine Martins Pereira  
 Silvia Souza Elias dos Santos  
 Talita Kawano  
 Thais Helena de Oliveira Moraes  
 Ubiraci Lage Brandão Junior  
 Valdirene Aparecida Nicolau Nobrega Antunes  
 Valéria Vasconcelos Mota

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, 03 de Junho de 2017.

**MARTA REGINA CASSAR**  
**Secretária da Educação**

**SECID****Secretaria de Cidadania e Participação Popular****Sorocaba, 07 de Julho de 2017.**

Em atenção ao Inciso I do Parágrafo Único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Plano Plurianual, convidamos todo cidadão para participar de uma Reunião no Salão de Vidro da Prefeitura de Sorocaba, Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, no dia 17 de Julho de 2017 às 10:00 h (segunda-feira) a fim de discutir as Diretrizes, Prioridades e Metas da Administração Municipal para elaboração do Plano Plurianual 2018 – 2021.

Certo da presença de Vossa Senhoria, firmamo-nos.  
 Cordialmente,  
 Mario Luiz Nogueira Bastos  
 Secretário da Cidadania e Participação Popular  
 Luiz Alberto Fioravante  
 Secretário de Planejamento e Projetos  
 Fábio de Castro Martins  
 Secretário da Fazenda

**SIAS****Secretaria de Igualdade e Assistência Social****PORTARIA**

Portaria SIAS nº 02, de 30 de junho de 2017.  
 Estabelece a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de serviços socioassistenciais de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.  
 Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, artigo 5º. Considerando ainda as disposições da Lei 13.019/14. Resolve:

Art. 1º A Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, designa neste ato os membros que deverão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de serviços socioassistenciais de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação

§ 1o Fica nomeado ROBERTO MENDEZ como presidente da Comissão de que trata o caput deste artigo.

§ 2o Ficam nomeados como membros da comissão:

- I. Adriana Delion
- II. Adriana Magnani Mangerino
- III. Ana Cristina de Miranda Reis Miragaia
- IV. Ana Maria Cerqueira
- V. Angelica Lacerda Cardoso
- VI. Angelita Medeiros Antunes
- VII. Aurea Sofia Hollanders de Sousa
- VIII. Bianca Bonassi Pichiguelli
- IX. Camila Assis Garcia Soares
- X. Camila Garcia Vaz
- XI. Camila Martins Rufino
- XII. Carla Francielle Faust
- XIII. Christiane Diez Vianna de Mattos
- XIV. Cristina Rosas da Silva
- XV. Dagmara Moraes Eberle
- XVI. Daniela Rolim Agostinho
- XVII. Dayana Cristina Alves
- XVIII. Debora Cristini Martins Moraes
- XIX. Elaine Cristina Redes
- XX. Elisângela Maria Thomazini
- XXI. Eunice Marcal Fer
- XXII. Fabiana de Jesus Machado Correa
- XXIII. Fabíola Casali Bassani
- XXIV. Fátima Ignez Franca Lopes
- XXV. Fernanda Abrami Monteiro Silva
- XXVI. Fernanda Aparecida Miguel
- XXVII. Fernanda dos Santos da Costa
- XXVIII. Fernanda Oliveira Desani
- XXIX. Francisco Carlos Rodrigues da Silva
- XXX. Gisele Cristina de Campos Vieira
- XXXI. Iara Bazzo de Aguiar
- XXXII. Isabel Cristina Silva Baptista Brandao
- XXXIII. Isabella Reigota Bandeira da Silva
- XXXIV. Jefferson Sergio Calixto
- XXXV. Juliana Ferreira Schneider
- XXXVI. Juliana Garcia de Brito de Lima e Silva
- XXXVII. Karen Cristina Fernandes Navarro
- XXXVIII. Katia Cilene Godoy
- XXXIX. Leonardo Domingues Nascimento
- XL. Lilian Cristina Cabello
- XLI. Liliane Affonso Machado
- XLII. Márcia Aparecida Gomes Raimundo
- XLIII. Marcia Castanho da Cunha
- XLIV. Marcos Fernando Rolim Castro
- XLV. Maria Andreia da Silva Mendes
- XLVI. Maria Clara Schnaidman Suarez
- XLVII. Maria da Guia Alves Ribeiro
- XLVIII. Maria Verônica de Oliveira
- XLIX. Mariangela Rodrigues Gallo
- L. Marina Aparecida Garbiatti Blumer Gil
- LI. Mariselma Damaso de Souza
- LII. Marizete Almeida dos Santos
- LIII. Mauricio José Barisson
- LIV. Monique Kelli Ferreira Melo
- LV. Naiane Maira Brito de Melo
- LVI. Patricia Torres Salviano
- LVII. Priscila Gomes Pereira de Albuquerque
- LVIII. Regiane de Fátima Gasparini Morbiolo
- LIX. Rita de Cássia Farias da Silva
- LX. Roberto Mendez
- LXI. Ronaldo Canedo
- LXII. Roseli da Cruz Santos da Costa
- LXIII. Sandra Mara de Moraes
- LXIV. Silvia Marília Ewert
- LXV. Sueli Fonceca Rosa Silva
- LXVI. Taciana Pires Lopes Pinto
- LXVII. Tania Maria de Paula
- LXVIII. Valeria de Fátima Rodrigues Baso
- LXIX. Valquiria Furlan
- LXX. Vanessa de Oliveira Salvador

**SIAS**Secretaria de Igualdade e  
Assistência Social

LXXI. Vanessa Ponstinnicoff de Almeida  
LXXII. Virginia de Fatima Theotonio  
LXXIII. Vivian de Cássia Palladino Cancellara  
Art. 2º Os integrantes nomeados poderão realizar diligências, elaborar relatórios, pareceres e recomendações a serem apreciados pelo presidente da comissão.  
Art. 3º Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.  
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 30 de junho de 2017.

Cíntia de Almeida  
Secretaria de Igualdade e Assistência Social

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

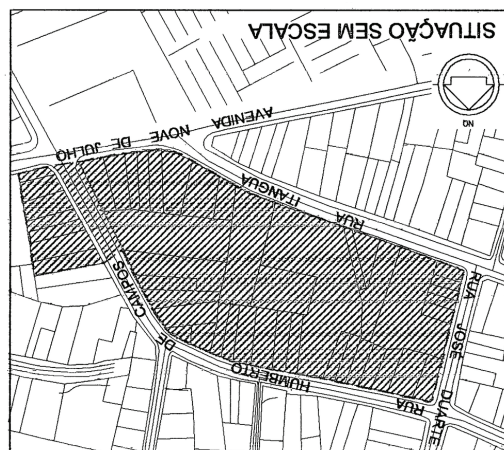
**1º RI**  
SOROCABA

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e  
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de  
Sorocaba - SP

Rua Osvaldo de Jesus, nº 45 - Jardim do Paço - CEP 18087-083  
Fone (0xx15) 3331-7500  
[www.cartoriosorocaba.com.br](http://www.cartoriosorocaba.com.br)  
Carlos André Ordonio Ribeiro  
Oficial

**EDITAL**

O DOUTOR CARLOS ANDRÉ ORDONIO RIBEIRO, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA, FAZ SABER aos proprietários ALZIRA PRANZETTI e BENEDITO R. SALGADO, eventuais terceiros interessados ou prejudicados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, com a concordância da proprietária e confrontante EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, deu entrada neste Serviço Imobiliário, à Rua Osvaldo de Jesus, nº 45, Jardim do Paço, nesta cidade, no procedimento de Demarcação Urbanística nº 03/16, com fulcro na Lei Federal nº 12.424, de 16/06/11 e itens 296 e 297, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, visando a **Regularização Fundiária do NÚCLEO HABITACIONAL NOVA ESPERANÇA III – QUADRA III**, abrangendo o terreno constituído de partes dos lotes números 20 e 21, da quadra 79, partes dos lotes números 03, 04, 05 e 08, da quadra 81, a totalidade dos lotes números 06, 07, 09 e 10, da quadra 81, partes dos lotes números 116, 117, 118, 125, 126, 127 e 128, da quadra 82, a totalidade dos lotes números 119 a 124, da quadra 82, e de parte das Ruas 57 e 58, todos do loteamento Vila Barão. A demarcação encontrou uma área de 15.240,82 m<sup>2</sup>, circundada pela Avenida Nove de Julho, Rua Itanguá, Rua José Duarte, Rua Humberto de Campos e propriedade da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. **Encontrando-se os proprietários, em lugar incerto e não sabido, ficam notificados, inclusive seus eventuais herdeiros ou sucessores, e ainda todos os eventuais interessados, para querendo, manifestarem-se em quinze dias, contados da publicação deste, sob pena de presumir-se a anuência ao pedido de Demarcação Urbanística.** Será o presente edital afixado no lugar do costume. Sorocaba, 27 de junho de 2017. O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro) ■

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos

**DIVISÃO DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**  
**PROCESSO: CPL nº. 739/2016**

MODALIDADE: Compra Eletrônica nº. 286/2016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMARIO DE AÇO PARA CEU DAS ARTES - SECULT  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
CONTRATADA: TELMA TAMIKO HARADA ESTEVAM - ME  
VALOR: R\$ 1496,00 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTAE SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.99.06.01.00.13.392.3001.1055  
Cristiane de Oliveira Lima  
Seção de Compras

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 000215/2015 – PP nº 057/2015  
Objeto: Serviço de pré-impressão e impressão do jornal do município de Sorocaba.  
Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 08/10/2015, rescindido amigavelmente, com base no Artigo 79, Inciso II, § 1º, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: IPANEMA SISTEMA GRÁFICO E EDITORA LTDA.  
CAMILA FERNANDA DE PAULA  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Saúde convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2017 para comparecerem à Sessão de Atribuição de Vagas e Horários, no dia e horário abaixo discriminado:

**Data: 13 de Julho de 2017****Horário: às 14 horas****Local: Secretaria da Saúde, no 3º andar do Paço Municipal - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.****Obs: Comparecer Munido da Cédula de Identidade****Considerando que existe apenas uma vaga, serão chamados todos da lista para escolha em caso de desistência do anterior.****MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIF. FINAL
10	BRUNA PEREIRA DE JESUS	0,0	39
4	ANA FLAVIA AZANHA CAMARGO	0,0	40
14	DAIANE CONCEIÇÃO ITACARAMBI	0,0	41
8	ANA PAULA SAKER MARCELLO	0,0	42

Sorocaba, 05 de julho de 2017.

**RODRIGO MORENO**  
Secretário da Saúde



Quanto menos se gasta com energia elétrica  
Mais sobra para novos investimentos na cidade!

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM  
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS  
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	14.088,46	14.088,46	0,00
Receita de Alienacao de Bens Moveis	2.420,00	2.420,00	0,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	8.050,31	8.050,31	0,00
Rendimento de Aplicacao Financeira	3.618,15	3.618,15	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	7.288,00	7.288,00	7.288,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	7.288,00	7.288,00	7.288,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	7.288,00	7.288,00	7.288,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2015 (h)	EXERCICIO 2016 (i) = (Ib) - (IIE + IIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	6.621,42	6.800,46	13.421,88

CONAM 2.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 06/JUL/2017 e hora de emissao 12:01

NOTAS:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS

CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA

CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/0-1

**PORTARIA Nº214/2017**

**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Elias Francisco do Nascimento, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Joaquim Antônio Ramos, de 01/06/2017 a 10/07/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº230/2017**

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Alvenaria e Próprios, o servidor Fernando Henrique Cândido, que passará a exercer suas atividades no Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de junho de 2017.

Sorocaba, 23 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº236/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. Fábio Antunes Ferreira, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete NI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 237/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 238/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Maria Eloise Benette, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitação e Contratos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 239/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017, ficando revogada a portaria nº 203 de 30 de maio de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 240/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Maria Eloise Benette, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 241/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Ema Rosane Lied Garcia Maia, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitação e Contratos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 242/2017**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.129, de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Érica de Oliveira Moraes Espíndola Franco, para exercer a

função gratificada de Pregoeiro, no Setor de Compras.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.  
Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 243/2017**

(Dispõe sobre concessão de licença especial)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Ailton Rodrigues Sobrinho, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 244/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Rosângela Dias de Almeida Rodrigues, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal.

Artigo 2º - A servidora passará a exercer sua função de origem no Departamento de Administração de Pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 245/2017**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Silmara Regina Leão de Araújo, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 246/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Silmara Regina Leão de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 247/2017**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Eduardo Ayres de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 252/2017**

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.129, de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Ema Rosane Lied Garcia Maia, da função gratificada de Pregoeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 253/2017**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.129, de 17 de junho de 2015, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Karen Vanessa de Medeiros Cruz, para exercer a função gratificada de Pregoeiro, no Setor de Licitação e Contratos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 30 de junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. INACIO GARCIA FILHO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Agosto/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. INACIO LUCIO DE JESUS DO ESPIRITO SANTO, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Janeiro/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JOSÉ CUSTODIO PACHECO, Motorista, Grupo OP 11 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. MOACIR DOS SANTOS POVEDA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Junho/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. NELSON LAURINDO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Agosto/2016, conforme consta dos registros funcionais da servidora arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**Rosângela Dias de Almeida Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 3992/2012 SOLICITANTE: SRA LUCIANE BOMBACK

NOME: BACIA DE CONTENCAO DO SUPIRIRI

ASSUNTO: DESAPROPRIACAO - DE

ENDEREÇO: BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS, 200

PROCESSO Nº 5883/2010 SOLICITANTE: SRA ARIANE ALINE

NOME: DOMINGOS OREFICE

ASSUNTO: FAIXA DE SERVIDAO

ENDEREÇO: AV CONDE ZEPPELIN

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 1951/2016

NOME: MARCEL AP SCINOCCA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: SOLICITACAO DE INFORMACAO

ENDEREÇO: AV ITAVUVU, 3373 PISO/LOJA 2067

PROCESSO Nº 2479/2017

NOME: CARLOS SILVA MEDEIROS

ASSUNTO: RESSARCIMENTO

ENDEREÇO: AV ROBERTO SIMONSEN, 100

PROCESSO Nº 2656/2017

NOME: NILSON HENRIQUE DA SILVA

ASSUNTO: SOLICITACAO DE VISTORIA

ENDEREÇO: VITOR CIOFFI DE LUCA, 173

Mary Mércia Daniel

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA****SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 732/2017

INTERESSADO: ANA CRISTINA DAMASCENO GOMES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ORESTES ANGELO COLO, Nº 20 – JD. SÃO MARCOS

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto

Chefe do Departamento de Receita

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**MESA DIRETORA 2017**

**Presidente: Rodrigo Maganhato – DEM**

**1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo – PRB**

**2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho – PROS**

**3º Vice-Presidente: Hudson Pessini – PMDB**

**1º Secretário: Fausto Salvador Peres – PTN**

**2º Secretário: João Donizeti Silvestre – PSDB**

**3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

**17ª LEGISLATURA – 2017/2020**

**Antonio Carlos Silvano Junior – PV**  
**Fausto Salvador Peres – PTN**  
**Fernanda Schlic Garcia – PSOL**  
**Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB**  
**Francisco França da Silva – PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB**  
**Hudson Pessini – PMDB**

**Iara Bernardi – PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo – PRB**  
**João Donizeti Silvestre – PSDB**  
**João Paulo Nogueira Miranda – PSDB**  
**José Apolo da Silva – PSB**  
**José Francisco Martinez – PSDB**  
**Luis Santos Pereira Filho – PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**  
**Rafael Domingos Militão – PMDB**  
**Renan dos Santos – PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato – DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo – PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**Portaria n.º 175/2017**

(Dispõe sobre designação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Ofélia Pinheiro Antunes Ferreira para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe do Serviço de Copa, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Cátia Cilene Coutinho Nielsen, a partir de 17/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de julho de 2017.

**Rodrigo Maganhato**  
Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**  
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**  
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**  
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**  
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**  
 2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**  
 3º Secretário: **Pérciles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV  
 Fausto Salvador Peres – PTN  
 Fernanda Schlic Garcia – PSOL  
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB  
 Francisco França da Silva – PT  
 Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB  
 Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT  
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB  
 João Donizeti Silvestre – PSDB  
 João Paulo Nogueira Miranda – PSDB  
 José Apolo da Silva – PSB  
 José Francisco Martinez – PSDB  
 Luis Santos Pereira Filho – PROS

Pérciles Régis Mendonça de Lima – PMDB  
 Rafael Domingos Militão – PMDB  
 Renan dos Santos – PCdoB  
 Rodrigo Maganhato – DEM  
 Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB  
 Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 176/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 06/07/2017, o Senhor Leandro Augusto Machado, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 011/2010 de 08/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 5 de julho de 2017

**Rodrigo Maganhato**  
 Presidente

**Portaria n.º 177/2017**  
**(Dispõe sobre nomeação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Guilherme Gomes dos Santos, RG n.º 32.786.595-7 SSP/SP, para exercer a partir de 06/07/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de julho de 2017.

**Rodrigo Maganhato**  
 Presidente

**Portaria n.º 178/2017**  
**(Dispõe sobre nomeação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Alberto de Lima Rocco Júnior, RG n.º 28.065.061-9 SSP/SP, para exercer a partir de 05/07/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de julho de 2017.

**Rodrigo Maganhato**  
 Presidente

**ATIVIDADES 2017****CEU DE LARANJEIRAS**

CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS

**BOXE • FUTSAL • BASQUETE • VÔLEI DE PRAIA**  
**JIU-JITSU • KARATE • CAPOEIRA • TRIGOLBOL**  
**YOGA • MOVITATION • CABELEIREIRO**  
**BIBLIOTECA COM INTERNET • OFICINA DE**  
**ARTESANATO**

**R. Washington Pensa, 969 - Pq. das laranjeiras - Fone (15) 3239.3867**

Secretaria de  
 Esportes e Lazer

Secretaria de  
 Igualdade e  
 Assistência Social

Secretaria de  
 Cultura e Turismo

**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

**bate-papo literário**  
 com **Abner Laurindo**

Autor de livros e ganhador do Prêmio Sorocaba de Literatura de 2015

**19**  
**JUL**  
 19 horas

BIBLIOTECA MUNICIPAL

ABNER LAURINDO

**MATA RASTEIRA**  
 A ORIGEM DA RESISTÊNCIA

Secretaria de Comunicação e Eventos

secom

Secretaria de  
 Cultura e Turismo

**Prefeitura de**  
**SOROCABA**